

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO
ORDEM DO DIA 17/07/2024 - SESSÃO ORDINÁRIA

EM DISCUSSÃO ÚNICA

DO PODER EXECUTIVO

VETO À LEI N.º 15.121, (Projeto de Lei n.º 426/23) – de autoria do Vereador Felipe Passos, que “Classifica a epilepsia refratária ou de difícil controme como deficiência no âmbito do Município de Ponta Grossa.”

PARECER: CLJR - Pela admissibilidade do Veto Parcial Total.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DO VEREADOR BIANCO

Projeto de Lei n.º 192/2024:

Garante o direito da gestante à presença e atuação de profissional de fotografia e filmagem, de sua escolha, durante o período de trabalho de parto, e pós parto imediato nos hospitais e maternidades públicas e privadas do Município de Ponta Grossa.

DO VEREADOR DIVO

Projeto de Lei n.º 209/2024:

Concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor JULIANO DEMIAN DITZEL.

DO VEREADOR MAURÍCIO SILVA

Projeto de Lei n.º 213/2024:

Denomina de Padre WILTON MORAES LOPES a Estrada Rural de “Conchas Velhas”, com início no KM 186.2 da Rodovia BR 376 até a Estrada Coronel Aymoré Índio do Brasil Pereira de Moraes, localidade de Colônia Trindade, Distrito de Uvaia, nesta cidade.

DO VEREADOR JULIO KULLER

Projeto de Lei n.º 214/2024:

Institui a "Semana Municipal da Mãe Atípica”.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO VEREADOR IZAIAS SALUSTIANO

Projeto de Lei n.º 016/2024:

Institui o “Cadastro de Identificação Integrado das Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida”, no âmbito do Município de Ponta Grossa.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF – Favorável
COSPTTMUA – Favorável
CSAS – Favorável
CDHCS – Favorável

EM DISCUSSÃO ÚNICA

MOÇÕES

Nº 689/2024 do Vereador JAIRTON DA FARMACIA, Em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requeiro à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja remetida esta

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida ao Deputado Federal Aliel Machado pelo trabalho excepcional realizado ao conquistar a maior obra para a saúde nos Campos Gerais, com a nova Torre do Hospital Universitário, um investimento estimado em 108 milhões de reais.

Nº 690/2024 do Vereador MAURICIO SILVA, Em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requeiro à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja remetida esta:

MOÇÃO DE APLAUSO

Dirigida ao Sr. GUILHERME RIBEIRO DA SILVA, Proprietário da Barbearia Ribeiro

Nº 691/2024 do Vereador DR. ERICK, O Vereador infrafirmado, em consonância com o disposto no artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja enviada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

A ser encaminhada ao Jornal da Manhã, pela sua contribuição jornalística e cultural a nossa cidade.

Nº 692/2024 do Vereador BIANCO, Em consonância com o disposto nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requeiro à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja remetida esta

MOÇÃO DE APLAUSO

dirigida a empresa TETRA PAK, pelo grande trabalho que vem desenvolvendo desde 1957 no Brasil, no ramo de embalagens e distribuição, sempre com profissionalismo, respeito e dedicação, levando a todos produtos de extrema qualidade e sustentáveis, ou seja, além da qualidade, a empresa desde sempre pensa em um meio ambiente mais saudável e conservado para todos.

Nº 693/2024 do Vereador DR. ERICK, O Vereador infrafirmado, em consonância com o disposto no artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, seja enviada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

A ser encaminhada ao Box Tribo Jardim Carvalho, em reconhecimento ao seu excelente trabalho no ramo de Cross Training em Ponta Grossa.

Nº 694/2024 do Vereador FILIPE CHOCIAI,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa,

O vereador infra-assinado, em conformidade com os artigos 115 e 116 do Regimento Interno desta Casa, e após manifestação favorável do Soberano Plenário, requer que seja encaminhada a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

Aos proprietários do Restaurante Vikalle, José Ferreira de Freitas, sua esposa Maria Eunice Santos de Freitas, e seus filhos Vinicius Santos de Freitas e Kaique Santos de Freitas, pelo excelente serviço prestado à comunidade desde março de 2013.

INDICAÇÕES

Nº 1823/2024 do Vereador MAURICIO SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art.107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando, em caráter de urgência, a limpeza do terreno e do passeio sito à rua Rodrigues Alves, esquina com a rua Rio Grande do Sul, localizada no Bairro Orfãs - Jardim Carvalho.

Nº 1824/2024 do Vereador MAURICIO SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art.107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando em caráter de urgência, o corte/poda de 03 árvores localizadas na rua Butiero, 209, onde fica a sede da Casa da Terceira Idade, localizada no Santa Paula.

Nº 1825/2024 do Vereador JAIRTON DA FARMACIA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando o poda da árvore localizada na rua Biturina, número 283.

Nº 1826/2024 do Vereador LÉO FARMACÊUTICO, Indico a Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando realizar operação tapa buraco na Rua Nestor Alves de Campos, esquina com a Rua Lauro Ferreira Ribas, na altura do nº 742, Jardim Paraíso, Uvaranas, nesta cidade.

Nº 1827/2024 do Vereador LÉO FARMACÊUTICO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando realizar o reparo da erosão na via asfáltica da Rua Abílio Holsmann, próximo ao número 2578, no Rio Verde, Neves, nesta cidade.

Nº 1828/2024 do Vereador EDE PIMENTEL, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art.107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando com urgência o estudo para manilhamento da Rua Teixeira Mendes, próximo ao nº 951, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 1829/2024 do Vereador LÉO FARMACÊUTICO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando realizar o patrolamento, cascalhamento e manutenção na Rua Alvorada Do Sul, Chapada, nesta cidade.

Nº 1830/2024 do Vereador EDE PIMENTEL, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art.107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando com urgência o patrolamento e cascalhamento na Rua Frei Madre de Deus, Vila Cristina, Bairro Nova Rússia, nesta cidade.

Nº 1831/2024 do Vereador MAURICIO SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art.107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a confecção de uma cobertura/toldo na frente da UBS Cleon de Macedo, localizada no Jardim Paraíso.

Nº 1832/2024 do Vereador LÉO FARMACÊUTICO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando realizar instalação de galerias pluvias e manilhamento das mesmas na Rua Alvorada do Sul, Chapada, nesta cidade.

Nº 1833/2024 do Vereador MAURICIO SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art.107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a operação tapa buracos na rua Neci Nunes Ferreira, em frente ao nº 550, localizada no Jardim Lagoa Dourada.

Nº 1834/2024 do Vereador LÉO FARMACÊUTICO, Indico a Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando realizar operação tapa buraco na Rua MAto Grosso, entre a Avenida Ana Rita e a Rua Enfermeiro Paulino, Uvaranas, nesta cidade.

Nº 1835/2024 do Vereador MAURICIO SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art.107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos

departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a revitalização dos bancos da Praça Largo Deputado Edmar Luiz Costa, localizada no Jardim Paraíso.

Nº 1836/2024 do Vereador LÉO FARMACÊUTICO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, ampliar à segurança nos terminais de ônibus deste município.

Nº 1837/2024 do Vereador LÉO FARMACÊUTICO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, ampliar à segurança nas praças públicas, deste município.

Nº 1838/2024 do Vereador DANIEL MILLA FRACCARO,

Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno, que, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que sua excelência determine aos departamentos competentes da Administração Municipal, a melhoria do atendimento no Posto de Saúde do Bairro Shangrilá .

Nº 1839/2024 do Vereador LÉO FARMACÊUTICO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando realizar limpeza e roçada, localizado no trecho da linha de Trem da RUMO, na Rua Sabiá, em frente ao nº 600, Chapada, nesta cidade.

Nº 1840/2024 do Vereador LÉO FARMACÊUTICO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando realizar o conserto e manilhamento no trecho da Rua Professora Sinhara Natel de Paula, próximo ao nº 593, na Vila Liane, Órfãs, nesta cidade.

Nº 1841/2024 do Vereador FILIPE CHOCIAI,

Indico à Mesa Executiva, nos termos regimentais, que seja oficiada a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, solicitando a reconstrução do meio-fio e recape asfáltico na Rua Rio Ribeira, próximo aos números 134, 158 e 110, no bairro Rio Verde.

Nº 1842/2024 do Vereador MAURICIO SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art.107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a instalação de um parquinho infantil e uma academia ao ar livre na comunidade da Vila Clóris, sito à rua Junqueira Freire, anexo ao campo de society "Princesão", localizado em Uvaranas.

Nº 1843/2024 do Vereador LÉO FARMACÊUTICO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando conserto e manutenção do estacionamento do CAPS de Uvaranas, localizado na Rua Vicente Spósito, ao lado do Terminal, Uvaranas, neste município.

Nº 1844/2024 do Vereador MAURICIO SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art.107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando patrolamento e cascalhamento da Estrada rural que liga a localidade de Carazinho a localidade de Caçador, localizada no Distrito de Itaiacoca.

Nº 1845/2024 do Vereador MAURICIO SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art.107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando patrolamento e cascalhamento da Estrada rural Terêncio Fidelis Machado, que liga a localidade de Sete Saltos até a localidade de Carazinho, localizada no Distrito de Itaiacoca.

Nº 1846/2024 do Vereador IZAIAS SALUSTIANO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que Sua Excelência, que determine aos departamentos competentes da municipalidade, para que seja feita o concerto de bueiro na Rua Engenheiro Vigília Milanese nº307 ao lado da Escola Amadeu Puppe, Parque Nossa Senhora das Graças.

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 16/07/24.

Ver. FILIPE CHOCIAI
Presidente

Ver. PASTOR EZEQUIEL BUENO
1º Secretário